


PORTARIA Nº 105/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Art. 177 da Resolução 65/2015/CONSUP (Regimento Geral do IFRO), de 29/12/2015, Art. 65 da Resolução 56/2016/CONSUP (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Calama), de 12/07/2016, Resolução 10/2016/CONSUP, de 19/12/2016, e Portaria Nº 41, de 12/01/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º APROVAR a execução do Projeto intitulado *SÁBADO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE NO CAMPUS CALAMA*, cujo objetivo é “Promover saúde e integração entre os servidores do IFRO, discentes, pais e comunidade externa”, que ocorrerá nas dependências do Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º INSTITUIR a Comissão responsável pela Execução do Projeto de Extensão, objeto do Art. 1º desta portaria, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	CARGA HORÁRIA
Alberto Persio Alves Ewerton	Professor EBTT	2190040	8 hs/semanais
George Madson Dias Santos	Professor EBTT	1895214	4 hs/semanais
Douglas Fortini Bianchin	Professor EBTT	1209201	4 hs/semanais
Reginaldo Martins da Silva de Souza	Professor EBTT	1782011	4 hs/semanais
Rodrigo Ruiz Brasil	Professor EBTT	1936001	4 hs/semanais
Suan Couto de Almeida	Assistente em Administração	1680633	4 hs/semanais
Valmor Cruz dos Santos	Assistente em Administração	2045470	4 hs/semanais
Fabricio Araujo de Souza	Técnico de Laboratório//Físico	2313677	4 hs/semanais
Francisco Pereira Coelho Junior	Professor EBTT	3003298	4 hs/semanais

Art. 3º DEFINIR que o projeto ocorrerá aos sábados, durante todo o ano de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado Eletronicamente
 LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
 Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama
 Portaria nº 1.248, de 24/06/2019
 D.O.U nº 120, de 25/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 06/03/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860955** e o código CRC **ED876AF2**.



Referência: Processo nº 23243.003457/2020-71 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0860955